

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202604/1095

Tipo Oferta: Concurso Externo

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Educação, Ciência e Inovação

Orgão / Serviço: Universidade de Évora

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Não Revistas

Carreira: Investigador

Categoria: Investigador Auxiliar

Remuneração: 3576,56€

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Investigador auxiliar na(s) área científica da Física, para a Unidade de I&D Centro de Investigação em Ciência e Tecnologia para o Sistema Terra e Energia (CREATE) do Instituto de Investigação e Formação Avançada da Universidade de Évora nos termos do Estatuto da Carreira de Investigação Científica, publicado no anexo I da Lei n.º 55/2025, de 28 de abril (ECIC), e demais legislação aplicável, designadamente o Regulamento dos Concursos para a Contratação de Pessoal da Carreira de Investigação Científica e de Investigadores Especialmente Contratados da Universidade de Évora (abreviadamente designado por Regulamento), aprovado pelo Despacho n.º 11340/2025 (2.ª série), de 25 de setembro no âmbito do RH INOVA, Aviso - Designação ALT2030-2024-12 - Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados em infraestruturas científicas, instituições científicas e tecnológicas e Laboratórios Colaborativos, Código da Operação ALT2030-FSE+-01781000, com o objetivo de integrar o corpo de investigação do CREATE - Centro de Investigação em Ciência e Tecnologia para o Sistema Terra e Energia.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Relação Jurídica: Nomeação transitória, por tempo determinado

CTFP por tempo indeterminado

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: Nos termos do artigo 26º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro (Orçamento do Estado para 2026)

Habilitação Literária: Doutoramento

Descrição da Habilitação Literária: Doutoramento em Geofísica/Ciências da Terra e do Espaço/Física

Grupo Área Temática

Sub-área Temática

Área Temática

Área Temática Ignorada

Área Temática Ignorada

Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade de Évora	1	Largo dos Colegiais, n.º 2	Évora	7004516 ÉVORA	Évora	Évora

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: V - Requisitos de admissão em mérito absoluto: A aprovação em mérito absoluto depende da posse de currículo global que o júri considere fundamentadamente revestir mérito científico e capacidade de investigação e valor da atividade de transferência de conhecimento relevante, compatíveis com a área disciplinar de Geofísica Interna e a sua adequação à categoria profissional em que o concurso está aberto, e desde que cumpram, pelo menos, os três seguintes requisitos mínimos:

- 1) Ter publicado como autor ou coautor, nos últimos 4 anos, pelo menos 3 artigos científicos em revistas indexadas na Web of Science (WoS) ou Scopus, classificadas no primeiro ou segundo quartil (Q1 ou Q2) dos fatores de impacto das revistas da respetiva área;
- 2) Ter feito parte da equipa de um ou mais projetos de I&D financiados em concursos competitivos, nos últimos 5 anos;
- 3) Ter experiência comprovada na utilização de técnicas Geofísicas bem como nas metodologias e ferramentas de processamento de dados como Sísmica, GPR, Magnetometria, elétrica ou Indução eletromagnética.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Obrigatoriamente formalizadas através da plataforma eletrónica: <https://recrutamento.uevora.pt/>

Contacto: 266760969

Data Publicitação: 2026-04-28

Data Limite: 2026-06-12

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Aviso n.º 9691/2026/2, de 28 de abril e em www.euraxess.pt

Texto Publicado em Jornal Oficial: Universidade de Évora Aviso Torna-se público que pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso no Diário da República, está aberto concurso documental internacional para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um Investigador auxiliar na(s) área científica da Física, para a Unidade de I&D Centro de Investigação em Ciência e Tecnologia para o Sistema Terra e Energia (CREATE) do Instituto de Investigação e Formação Avançada da Universidade de Évora nos termos do Estatuto da Carreira de Investigação Científica, publicado no anexo I da Lei n.º 55/2025, de 28 de abril (ECIC), e demais legislação aplicável, designadamente o Regulamento dos Concursos para a Contratação de Pessoal da Carreira de Investigação Científica e de Investigadores Especialmente Contratados da Universidade de Évora (abreviadamente designado por Regulamento), aprovado pelo Despacho n.º 11340/2025 (2ª série), de 25 de setembro no âmbito do RH INOVA, Aviso - Designação ALT2030-2024-12 - Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados em infraestruturas científicas, instituições científicas e tecnológicas e Laboratórios Colaborativos, Código da Operação ALT2030-FSE+-01781000, com o objetivo de integrar o corpo de investigação do CREATE - Centro de Investigação em Ciência e Tecnologia para o Sistema Terra e Energia. O

investigador contratado pode ser encarregue de serviço docente, até um limite máximo de quatro horas semanais, em média anual, podendo abranger a responsabilidade por unidades curriculares nos diferentes ciclos de estudos e por cursos de formação pós-graduada na respetiva área de especialização. O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.» Em conformidade com o artigo 10.º do ECIC e demais legislação aplicável, de acordo com o disposto no artigo 6.º do Regulamento, observar-se-ão as seguintes disposições: I. Despacho de autorização — O presente concurso foi autorizado por despacho de 13/04/2026 da Reitora da Universidade de Évora. II. Local de trabalho e remuneração: II.1. O local de trabalho: Colégio Luis Verney, Rua Romão Ramalho, n.º 59, 7002-554 Évora, nas instalações atribuídas ao CREATE - Centro de Investigação em Ciência e Tecnologia para o Sistema Terra e Energia. II.2. A remuneração mensal líquida é de 3576,56€ corresponde ao escalão 1, índice 195, da categoria de investigador auxiliar, como consta do regime remuneratório dos investigadores de carreira definido no Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 29-A/2026, de 30 de janeiro. III. Requisitos de admissão ao concurso — Nos termos do artigo 10º do ECIC, ao concurso para investigador auxiliar pode candidatar-se quem possua o grau de doutor: a) nas áreas científicas de Geofísica / Ciências da Terra e do Espaço / Física; b) em áreas científicas consideradas pelo júri como afins àquelas para que é aberto o concurso; c) em áreas diversas, desde que possua currículo científico considerado relevante pelo júri nas áreas referidas nas alíneas anteriores. III.1. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, os candidatos são admitidos a concurso, conforme alínea e) do n.º 2 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto devendo o registo/reconhecimento do grau em Portugal ser efetuado posteriormente ao termo do concurso, nos termos previstos no Decreto Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, sendo apenas necessário no ato de contratação. IV. Conteúdo funcional: O conteúdo funcional do lugar a prover é o que se encontra previsto no artigo 5.º do ECIC. A atividade do investigador auxiliar a contratar estará alinhada com a estratégia científica e de inovação do Centro de Investigação em Ciência e Tecnologia para o Sistema Terra e Energia (CREATE), incidindo nas áreas da Geofísica Interna e Aplicada, na imagiologia do subsolo e na monitorização sísmica. O investigador prestará apoio científico, técnico e operacional às infraestruturas instrumentais de geofísica do CREATE, assegurando a sua valorização científica e aplicação em contextos de investigação, inovação e prestação de serviços. As infraestruturas incluem estações sísmicas móveis para resposta rápida a eventos sísmicos (PRONTA), uma rede sísmica em furo para monitorização em tempo real e sistemas de alerta precoce no Sudoeste de Portugal (ALERTA), bem como laboratórios dedicados à imagiologia da crosta terrestre e do subsolo (Laboratory of Earth Crust Image e ARGOS), baseados em métodos sísmicos ativos e passivos, georadar, magnetometria e métodos elétricos e eletromagnéticos. O investigador será responsável por garantir o bom funcionamento, calibração e prontidão operacional deste parque instrumental, coordenando protocolos de aquisição, registo, armazenamento, processamento e análise avançada de dados geofísicos. Terá ainda um papel ativo no processamento de dados e interpretação dos resultados, produção de relatórios técnico-científicos e no desenvolvimento, adaptação e transferência de metodologias geofísicas para aplicações em arqueologia e património, nomeadamente na deteção não invasiva de estruturas enterradas, diagnóstico do estado de conservação de edifícios históricos e apoio à gestão e valorização do património cultural, bem como em estudos ambientais, incluindo caracterização do subsolo, avaliação de impactes ambientais, monitorização de zonas contaminadas e apoio à gestão sustentável do território. A atividade inclui colaboração com equipas interdisciplinares e com entidades públicas e privadas, contribuindo para o reforço da inovação, da competitividade regional e da integração do CREATE em projetos nacionais e internacionais. As funções a desempenhar estão alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, com particular incidência nos ODS 9, 11, 13 e 17. V. Requisitos de admissão em mérito absoluto: A aprovação em mérito absoluto depende da posse de currículo global que o júri considere fundamentadamente revestir mérito científico e capacidade de investigação e valor da atividade de transferência de conhecimento relevante, compatíveis com a área disciplinar de Geofísica Interna e a sua adequação à categoria profissional em que o concurso

está aberto, e desde que cumpram, pelo menos, os três seguintes requisitos mínimos: 1) Ter publicado como autor ou coautor, nos últimos 4 anos, pelo menos 3 artigos científicos em revistas indexadas na Web of Science (WoS) ou Scopus, classificadas no primeiro ou segundo quartil (Q1 ou Q2) dos fatores de impacto das revistas da respetiva área; 2) Ter feito parte da equipa de um ou mais projetos de I&D financiados em concursos competitivos, nos últimos 5 anos; 3) Ter experiência comprovada na utilização de técnicas Geofísicas bem como nas metodologias e ferramentas de processamento de dados como Sísmica, GPR, Magnetometria, elétrica ou Indução eletromagnética. VI. Metodologia e critérios de seriação e avaliação, respetiva ponderação e sistema de classificação final, incluindo critérios de desempate: VI.1. A aplicação dos parâmetros de avaliação incide sobre as atividades realizadas pelos candidatos, com relevância na área ou áreas científicas em que é aberto o concurso e incluem obrigatoriamente a avaliação sobre a relevância, qualidade e atualidade: a) Do desempenho científico do candidato, com base na análise dos trabalhos constantes do currículo, designadamente dos que tenham sido selecionados pelo candidato como mais representativos da sua contribuição para o desenvolvimento e a evolução da área ou das áreas científicas; b) Da capacidade pedagógica do candidato nos termos definidos no aviso de abertura dos concursos, quando aplicável; c) Das atividades de transferência de conhecimento, de ciência e sociedade e de gestão de ciência desenvolvidas pelo candidato, quando aplicável; d) Do projeto de investigação que os candidatos se proponham desenvolver na área ou nas áreas científicas do recrutamento, quando aplicável; e) De outras atividades relevantes para a missão da Universidade de Évora que tenham sido desenvolvidas pelo candidato. VI.2. O método de seleção é o da avaliação curricular. A avaliação curricular, tendo presente as funções cometidas aos investigadores no ECIC, incide sobre as seguintes vertentes: a) Investigação, com um fator de ponderação de 40% e que compreende os seguintes parâmetros: i) Produção científica, cultural, artística ou tecnológica e sua relevância na(s) área(s) científica(s) em que o concurso é aberto; ii) Participação e coordenação de projetos de investigação científica financiados de forma competitiva; iii) Participação em equipas científicas; iv) Outras atividades científicas, culturais, artísticas ou tecnológicas. v) Experiência em métodos e técnicas de geofísica aplicada. vi) Experiência em técnicas de Geodesia, Fotogrametria, sistemas de GNSS diferencial e Laser scanner-LIDAR; b) Ensino, com um fator de ponderação de 5% e que compreende os seguintes parâmetros: i) Docência; ii) Orientação de estudantes; iii) Coordenação ou participação em projetos pedagógicos; c) Transferência de conhecimento, com um fator de ponderação de 20% e que, entre outros, compreende os seguintes parâmetros: i) Propriedade intelectual e industrial; ii) Contratos de prestação de serviços especializados; iii) Relação ciência e sociedade; iv) Experiência não académica relevante para a(s) área(s) científica(s) do concurso. v) Experiência em divulgação de ciência e resultados científicos na comunidade; vi) Experiência de produção de Relatórios Científicos e Técnicos; d) Formação e experiência profissional, com um fator de ponderação de 5%, devendo ser considerado o nível e adequação dos graus e títulos académicos ou de qualificações profissionais, na(s) área(s) científica(s); e) Projeto de investigação que os candidatos se proponham a desenvolver na área(s) científica(s) do concurso, com um fator de ponderação de 30%. O candidato a recrutar deverá propor-se a desenvolver a sua atividade de investigação científica, de formação avançada e de transferência de conhecimento, integrado na Unidade de Investigação CREATE da Universidade de Évora, contribuindo para o reforço da produção científica, da formação doutoral, da captação de financiamento competitivo e da internacionalização da Unidade e da Instituição. Neste sentido, o projeto de investigação deve apresentar uma proposta de desenvolvimento científico enquadrado na estratégia do CREATE, especificamente na área da Geofísica interna ou sismologia, apresentado nos seguintes termos: i) Ter no máximo de 5 mil (5000) palavras; ii) Apresentar uma proposta de investigação concisa, evidenciando o carácter inovador do projeto e a sua relação com a estratégia do CREATE. A proposta de investigação deverá consistir numa exposição fundamentada da visão do candidato para um horizonte temporal de 3 anos, sobre a atividade que se propõe realizar; iii) Enquadrar o projeto em termos de estado da arte, materiais e métodos; iv) Apresentar uma estratégia para atração de recursos humanos e de financiamento que suportem o desenvolvimento e consolidação da estratégia de investigação proposta. O candidato deve relacionar a proposta com resultados e experiências anteriores da sua investigação que possam suportar a mesma; v) Conter um breve resumo das referências bibliográficas mais recentes bem como uma conclusão resumida dos resultados esperados. VII. Audições Públicas — Nos termos do nº 5 do artigo 13º do Regulamento, o júri pode deliberar sobre a necessidade de proceder à realização de audições públicas de todos os candidatos admitidos e

que se destinam, em exclusivo, a melhor esclarecer o que conste do curriculum vitae apresentado pelos candidatos, sendo todos os candidatos informados, com uma antecedência mínima de 5 dias úteis, da data e local em que essas audições terão lugar, podendo ser realizadas por videoconferência, devendo o júri garantir que estas se realizam em igualdade de circunstâncias para todos os candidatos.

VIII. As notificações posteriores à apresentação da candidatura são efetuadas preferencialmente através de plataforma eletrónica. IX. Instrução da Candidatura: IX.1. As candidaturas são formalizadas mediante requerimento, disponibilizado na plataforma eletrónica de recrutamento online da Universidade de Évora através do link: <https://recrutamento.uevora.pt/> mediante o preenchimento dos dados solicitados e anexação dos documentos obrigatórios para instrução da mesma. IX.2. Na instrução da candidatura o requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação, preferencialmente em suporte digital (formato PDF): a) Certificado comprovativo de titularidade dos graus académico e ou títulos exigidos e certidão do tempo de serviço (caso tenha vínculo à função pública); b) Curriculum vitae, com indicação da obra científica onde conste as atividades de investigação, experiência e formação profissional, prestação de serviço à comunidade e transferência de tecnologia, orientação científica e gestão que sejam consideradas relevantes para o concurso; c) Trabalhos que considera mais representativos, até ao máximo de cinco trabalhos, e sobre eles, apresentar uma descrição justificativa sucinta da sua contribuição; d) Projeto científico-pedagógico; e) Outros documentos considerados relevantes e referidos no curriculum vitae. X. Constituição do júri — O júri do concurso tem a seguinte composição: Presidente: Reitora da Universidade de Évora. Vogais: Doutor João Paulo Gameira de Carvalho, Investigador Principal, Laboratório Nacional Energia e Geologia (LNEG); Doutora Maria Carmen Pro Muñoz, Professora Titular, Universidade da Extremadura; Doutor Maurizio Mattesini, Professor Catedrático, Universidade Complutense de Madrid; Doutora Maria João Tavares da Costa, Professora Catedrática do Departamento de Física da Universidade de Évora; Doutor José Fernando Borges, Prof. Associado do Departamento de Física, Universidade de Évora. X.1. A Reitora pode delegar a presidência do júri nos termos do n.º 2 do artigo 13º do Regulamento. XI. Revogação da decisão de contratar: a) O presente concurso documental pode ser revogado a todo o tempo, até ao termo do prazo para apresentação de candidaturas; b) Terminado o prazo previsto no número anterior, tal como decorre do n.º 2, do artigo 27.º do Regulamento, e por aplicação do disposto nas alíneas c) e d), do n.º 2, do artigo 167.º do Código de Procedimento Administrativo, pode a decisão de contratar ser revogada, respetivamente: b1) Com fundamento na superveniência de conhecimentos técnicos e científicos ou em alteração objetiva das circunstâncias de facto, relativas aos pressupostos da decisão de contratar e fundadas em razões de manifesto interesse público; b2) Com fundamento em reserva de revogação, em resultado da verificação das circunstâncias específicas previstas no regime geral de aplicação dos fundos europeus do Portugal 2030 e do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração para o período de programação de 2021-2027, Decreto-Lei nº 20-A/2023 de 22 de março, na redação vigente, bem como nas disposições dos artigos 6º, 11º, 112º e 116º do Regulamento Específico da Área Temática Inovação e Transição Digital (REITD), Portaria n.º 103-A/2023, de 12 de abril na sua atual redação, e, ainda, nos artigos n.º 7, 8 e 111º deste diploma (cfr. página 6 do Aviso com o Código ALT2030-2024-12, ao abrigo do qual é aberto o presente Concurso). 20/04/2026, Ana Cristina Centeno, Administradora da Universidade de Évora.

Observações
